MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 72 inc. VIII

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 399º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviço técnico em tacógrafo, para o veiculo de placa: OMS-2321, da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo inspeção do equipamento, aferição e calibração, verificação do funcionamento, ajuste quando necessário e emissão de relatório/laudo técnico conforme regulamentação..

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso IV, alínea 'a'**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso IV, alínea 'a'**, para:

FM PEREIRA CRONOTACOGRAFOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.588.129 /0001-04, estabelecida no endereço PARQUE SÃO FRANCISCO, QUADRA31 LOTE 09 LOJA 02, CACHOEIRA, 73.815-012, FORMOSA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TACOGRAFO		1,00	UN	753,09	753,09
					TOTAL VENCEDOR	753,09

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 09/03/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO